

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.030-B, DE 2003

Aprova o ato que outorga concessão à  
REDE PANORAMA DE COMUNICAÇÕES LTDA.  
para explorar serviço de radiodifusão  
sonora em onda média na cidade de  
Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o  
Decreto s/nº de 4 de junho de 2002, que outorga concessão à  
Rede Panorama de Comunicações Ltda. para explorar, por dez  
anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão  
sonora em onda média na cidade de Itapejara D'Oeste, Estado  
do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na  
data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH  
Presidente

Deputado PAULO PIMENTA  
Relator